



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula 010, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda